

**REQUERIMENTO N° , DE 2012.**

*Requer nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 522, de 2007 e nº 620, de 2011.*

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nº 522, de 2007**, que “*Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências*” e o **PLS nº 620 de 2011**, que “*Acrescenta inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço por um dia a cada seis meses para comparecimento às reuniões escolares dos seus filhos, mediante comprovante de comparecimento à escola*”, tendo em vista que ambas visam regular hipóteses de ausência do trabalhador, sem prejuízo do salário.

Sala das Sessões em maio de 2012.

**Senador ROMERO JUCÁ**